



CÂMARA MUNICIPAL DE

LUZIÂNIA

Valorizando o Município presente Decreto Legislativo.

Em: 24 / 11 / 2016

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 968 de 24 de novembro de 2016.

Autoria: Marcelo Soares Queiroz e Cassiana Vaz Tormin

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Reverendíssimo Padre **Vanderlan Gomes da Paz**”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Reverendíssimo Padre **Vanderlan Gomes da Paz**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês de novembro 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária

EDVAN RORIZ - 2º Secretário